

Concurso para Selecção e Recrutamento de Docentes

1.º Semestre do Ano Académico 2026/2027

Instituição

O Instituto Superior Politécnico de Tecnologias e Ciências (ISPTEC) foi criado ao abrigo do Decreto Executivo n.º 111/11, de 5/08 e ministra, actualmente, 11 cursos, distribuídos por 3 Unidades Orgânicas: O Departamento de Engenharias e Tecnologias, o Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e o Departamento de Geociências.

Normativo

O concurso é regulado pelo Edital n.º 1/DRH/2026/2027, de 05 de Outubro de 2026, pelo que este anúncio não dispensa a sua consulta.

Unidades curriculares objecto do concurso e área de conhecimento

- Base de Dados I (Engenharia Informática)
- Cálculo Diferencial e Integral I (Engenharias)
- Desenho Técnico I (Engenharias)
- Gestão de Recursos Humanos (Contabilidade)
- Informática (Contabilidade)
- Projectos de Instalações Eléctricas (Engenharia Electrotécnica)
- Projectos de Redes Eléctricas (Engenharia Electrotécnica)
- Redes de Computadores I (Engenharia Informática)
- Sistemas de Controlo (Engenharia Electrotécnica)

Requisitos

- Nacionalidade angolana ou estrangeira (estrangeiros residentes legalmente em Angola)
- Titularidade do grau de mestre ou doutor
- Experiência docente no ensino superior

Documentos necessários para a candidatura

- Requerimento dirigido ao Presidente, conforme a minuta constante no Anexo 5 ao Edital
- Currículo vitae detalhado, actualizado e assinado
- Fotocópia dos certificados de licenciatura e mestrado, para os titulares do grau de mestre
- Fotocópia dos certificados de licenciatura, mestrado e doutoramento, para os titulares do grau de doutor
- Fotocópia do certificado de agregação pedagógica
- Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de estrangeiro residente
- Fotocópia da Declaração de Reconhecimento dos Estudos

Envio da candidatura

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail, para recrutamento@isptec.co.ao, até ao dia 09 de Outubro de 2026.

Afixação da lista dos candidatos admitidos ao concurso

05 de Outubro de 2026

Oferece-se

Pacote remuneratório atractivo e compatível com a função.



EDITAL N.º 1/DRH/2026/2027

Concurso de Selecção e Recrutamento de Docentes

**Artigo 1.º
(Objecto)**

O concurso regulado pelo presente Edital visa seleccionar docentes, em regime de prestação de serviços a tempo parcial, para leccionar as unidades curriculares indicadas nos Anexos 1 e 2 ao presente Edital.

**Artigo 2.º
(Disposições gerais)**

1. As candidaturas estão reservadas a cidadãos angolanos e estrangeiros residentes legalmente em Angola, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
2. O perfil específico dos candidatos, por unidade curricular, é o constante no Anexo 1.
3. Os candidatos não doutorados serão submetidos a uma prova de conhecimento, uma prova didáctica, um teste psicotécnico e a uma entrevista, obedecendo os critérios estabelecidos no presente Edital.
4. Os candidatos doutorados que preencham o perfil indicado no Anexo 1 poderão ser dispensados da realização das provas referidas no número anterior, com exceção da entrevista sendo o seu currículo submetido à apreciação do Conselho Científico.
5. Os candidatos que forem eliminados do concurso, por terem obtido uma classificação inferior a 12 valores na prova de conhecimento ou na prova didáctica, só poderão participar em novo concurso ao fim de 1 (um) ano.
6. O recrutamento terá por base as vagas disponíveis, a lista ordenada por ordem decrescente das classificações da prova didáctica e o grau académico, com prioridade para o grau de doutor.
7. As vagas previstas, por unidade curricular, são as constantes no Anexo 4, estando sujeitas a alteração sem aviso prévio.
8. A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:
 - a) Requerimento dirigido ao Presidente, conforme a minuta constante no Anexo 5;

- b) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado e assinado;
 - c) Fotocópias dos certificados de licenciatura e mestrado, para os titulares do grau de mestre;
 - d) Fotocópias dos certificados de licenciatura, mestrado e doutoramento, para os titulares do grau de doutor;
 - e) Fotocópia do certificado de agregação pedagógica;
 - f) Fotocópia do bilhete de identidade, para os cidadãos nacionais;
 - g) Fotocópia do cartão de estrangeiro residente ou equivalente, para os cidadãos estrangeiros.
9. As candidaturas devem ser enviadas para o endereço de correio electrónico recrutamento@isptec.co.ao, até ao prazo previsto no Anexo 3.
10. Para efeitos de gestão do concurso, divulgação e homologação pelo Presidente do ISPTEC, após triagem pelo DRH, cabe às Unidades Orgânicas avaliar as candidaturas do ponto de vista de conhecimentos específicos e comunicar ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) os resultados da prova de conhecimentos e da prova didáctica.
11. O DRH divulgará os resultados, com base numa lista codificada dos candidatos admitidos e não admitidos, até ao prazo fixado no Anexo 3.
12. Os candidatos convocados para tomar posse serão submetidos a uma entrevista.

Artigo 3.º **(Teste psicotécnico)**

1. O teste psicotécnico consiste num conjunto de exercícios propostos ao candidato, para medir e avaliar aptidões e habilidades para o exercício da docência.
2. O teste psicotécnico tem a duração de uma hora e meia.

Artigo 4.º **(Prova de conhecimento)**

1. A prova de conhecimento tem como objectivo avaliar os conhecimentos gerais do candidato na unidade curricular a que concorre, bem como a sua capacidade de expressão em linguagem técnica.
2. A prova consiste na elaboração de uma exposição escrita de um tema a sortear, a excepção da disciplina de Inglês, em que o tema é único.

3. Para elaborar a sua exposição, o candidato deverá dividi-la em três partes: Introdução, desenvolvimento e conclusão.
4. A prova tem a duração de duas horas.
5. A prova de conhecimento é corrigida sob anonimato.
6. Após o término da correcção da prova de conhecimento, o júri lavrará uma acta que deverá ser assinada por todos os seus membros, relatando os factos relevantes ocorrido no processo de correcção e fazendo o apuramento da classificação do candidato.
7. Os candidatos que obtiverem menos de 12 (doze) valores na prova de conhecimento serão eliminados do concurso.

Artigo 5.º
(Prova didáctica)

1. A prova didáctica consiste na apresentação de uma aula sobre um tema a sortear.
2. A prova didáctica tem por objectivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáctico-pedagógicos do ensino superior, abrangendo a comunicação, a organização do pensamento, a planificação, a apresentação da aula e o domínio do conhecimento sobre o tema abordado.
3. A prova didáctica tem a duração mínima de 20 minutos e máxima de 30 minutos.
4. Durante a aula, o candidato não poderá ser interrompido por nenhum dos membros do júri.
5. Cabe ao presidente do júri informar o candidato sobre o término do tempo da prova didáctica, com a antecedência de cinco minutos.
6. O candidato será penalizado, na nota final de cada membro do júri, em 1 (um) valor, caso exceda o tempo de 30 minutos;
7. Os membros do júri farão a arguição ao candidato sobre o tema apresentado e sobre os procedimentos didácticos e metodológicos, não podendo esse tempo exceder 10 minutos por cada elemento do júri.
8. Imediatamente após o término de cada prova didáctica, o júri lavrará uma acta que será assinada por todos os seus membros, relatando os factos relevantes ocorridos na prova.
9. Os candidatos que obtiverem menos de 12 (doze) valores na prova didáctica ou cujo tempo de apresentação da aula for inferior ao mínimo estabelecido serão eliminados do concurso.

Artigo 6.º
(Temas para as provas de conhecimento e didáctica)

1. O sorteio do tema e a prova de conhecimento são realizados no mesmo dia.
2. Para a prova de conhecimento, o tema sorteado será comum a todos os candidatos concorrentes à mesma unidade curricular.
3. O tema sorteado para a prova de conhecimento não poderá ser considerado para efeitos de sorteio para a realização da prova didáctica.
4. Para a prova didáctica, o sorteio será realizado, no mínimo, com 48 horas de antecedência
5. Os temas a serem sorteados, por unidade curricular, estão descritos no Anexo 2 ao presente Edital.

Artigo 7.º
(Apuramento do resultado das provas de conhecimento e didáctica)

A classificação referente à prova didáctica e à prova de conhecimento corresponderá à média aritmética das classificações atribuídas individualmente pelos membros do júri examinador, na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, arredondada com apenas uma casa decimal.

Artigo 8.º
(Júri das provas de conhecimento e didáctica)

1. A avaliação das provas de conhecimento e didáctica será realizada por um júri integrado por três docentes/especialistas na área do concurso.
2. Compete ao Chefe da Unidade Orgânica, correspondente à área do concurso, propor a constituição do júri das provas.
3. A proposta do Júri das provas é encaminhada pelo Vice-Presidente para Assuntos Académicos ao Presidente do Conselho Científico para os efeitos previstos no número seguinte.
4. A nomeação do júri é competência do Conselho Científico.

Artigo 9.º
(Entrevista)

1. A entrevista tem como objectivo obter informações necessárias da área de candidatura, adequação do candidato ao cargo, disponibilidade para leccionar, ou seja, avaliar a idoneidade do candidato em relação ao cargo/vaga.
2. Os candidatos doutorados e não doutorados serão submetidos a uma entrevista de selecção, conforme o disposto nos nº 3 e 4 do artigo 2º do presente edital.
3. A avaliação da entrevista dos candidatos doutorados será realizada por um júri integrado, pelos seguintes membros:

- a) Vice Presidente para os Assuntos Científicos e Pós-Graduação;
- b) Vice Presidente para os Assuntos Académicos;
- c) Chefe de Departamento da área solicitante;
- d) Um técnico do Departamento dos Recursos Humanos;
- e) Regente/Docente especialistas na área do concurso.

4. No caso dos candidatos não doutorados a avaliação da entrevista será realizada pelo Chefe de Departamento da área solicitante, um técnico do Departamento dos Recursos Humanos e o Regente/Docente especialistas na área do concurso.

Artigo 10.º **(Divulgação e homologação de resultados)**

1. A divulgação dos resultados é competência do Departamento de Recursos Humanos (DRH).
2. Cabe ao DRH preparar todo o expediente com vista à homologação dos resultados.
3. Compete ao Vice Presidente para os Assuntos Científicos e Pós-Graduação solicitar a homologação dos resultados.
4. A homologação dos resultados é da competência do Presidente do ISPTEC.

Artigo 11.º **(Reclamação e reapreciação de provas)**

1. Os candidatos podem solicitar a reapreciação da classificação das provas de conhecimento e didáctica, bem como do teste psicotécnico, por requerimento dirigido ao Presidente do ISPTEC, no prazo de 2 (dois) dias úteis, depois da publicação dos resultados.
2. Para apreciar a reclamação, o Conselho Científico nomeará um júri constituído por 3 (três) especialistas/docentes na área correspondente, não envolvido na correcção alvo de reapreciação, sob proposta do Chefe da Unidade Orgânica correspondente.

3. O Júri dispõe de 3 (três) dias úteis para tomar uma decisão.
4. O resultado da reclamação será homologado pelo Presidente e é definitivo.
5. Cabe ao Departamento de Recursos Humanos notificar ao interessado o resultado da reclamação, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a homologação do resultado pelo Presidente.

Artigo 12.º
(Calendarização)

A calendarização do concurso encontra-se no Anexo 3 ao presente Edital.

Artigo 13.º
(Lista de documentos para tomada de posse)

Os candidatos indicados para tomar posse como docente obrigam-se a providenciar os seguintes documentos:

- a) Cópia do B.I. ou cartão de estrangeiro residente;
- b) N.º de beneficiário da segurança social;
- c) Certificados de habilitações académicas reconhecidos pelo INAAREES (originais);
- d) Curriculum vitae;
- e) Registo criminal;
- f) 2 Fotografias tipo passe;
- g) Comprovativo de situação militar regularizada (quando aplicável);
- h) Contrato de prestação de serviço (a assinar no Departamento de Recursos Humanos do ISPTEC);
- i) Ficha de informação do ISPTEC preenchida (a assinar no Departamento de Recursos Humanos do ISPTEC);
- j) Cópia do certificado do agregado familiar;
- k) Cópia do documento de identificação de cada membro do agregado familiar;
- l) Atestado médico;
- m) Comprovativo de IBAN.

Artigo 14.º
(Anexos)

Constituem anexos ao presente Edital, de que são parte integrante, os seguintes documentos:

ANEXO 1 - Perfil dos candidatos e unidades curriculares sujeitos a concurso;

ANEXO 2 - Temas para a prova de conhecimento e para a prova didáctica;

ANEXO 3 - Calendário das etapas do concurso;

ANEXO 4 - N.º de vagas por unidade curricular;

ANEXO 5 - Requerimento de candidatura.

Luanda, 05 de Outubro de 2026.

O Presidente

João Fernando Manuel, PhD



VPAC/CC



PH/CS



ANEXO 1

Perfil dos candidatos e unidades curriculares sujeitos a concurso

1. Unidades curriculares objecto do concurso e área de conhecimento

- Base de Dados I;
- Cálculo Diferencial e Integral I;
- Desenho Técnico I;
- Gestão de Recursos Humanos;
- Informática;
- Projecto de Instalações Eléctricas;
- Projecto de Redes Eléctricas;
- Redes de Computadores I ;
- Sistemas de Controlo;

2. Perfil mínimo dos candidatos

Base de Dados I: Aos candidatos exige-se Doutoramento em Engenharia Informática, Mestrado e Licenciatura em Engenharia Informática, com experiência na leccionação de unidades curriculares na área de Base de Dados ao nível do ensino superior.

Cálculo Diferencial e Integral I: Aos candidatos exige-se Doutoramento em Matemática, Mestrado e Licenciatura em Matemática, com experiência na leccionação de unidades curriculares na área de Cálculo Diferencial e Integral I ao nível do ensino superior.

Desenho Técnico I: Aos candidatos exige-se Doutoramento em Engenharia Mecânica ou áreas afins, Mestrado e Licenciatura em Engenharia Mecânica ou áreas afins, com experiência na leccionação de unidades curriculares na área de Desenho Técnico I ao nível do ensino superior.

Gestão de Recursos Humanos: Aos candidatos exige-se Doutoramento em Gestão de Recursos Humanos ou áreas afins, Mestrado e Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos ou áreas afins, com experiência na leccionação de unidades curriculares na área de Gestão de Recursos Humanos ao nível do ensino superior.

Informática: Aos candidatos exige-se Doutoramento em Engenharia Informática, Mestrado e Licenciatura em Engenharia Informática, com experiência na leccionação de unidades curriculares na área de Informática ao nível do ensino superior.

Projecto de Instalações Eléctricas: Aos candidatos exige-se Doutoramento em Engenharia Electrotécnica, Mestrado e Licenciatura em Engenharia Electrotécnica, com experiência na leccionação de unidades curriculares na área de Projecto de Instalações Eléctricas ao nível do ensino superior.

Projecto de Redes Eléctricas: Aos candidatos exige-se Doutoramento em Engenharia Electrotécnica, Mestrado e Licenciatura em Engenharia Electrotécnica, com experiência na leccionação de unidades curriculares na área de Projecto de Redes Eléctricas ao nível do ensino superior.

Redes de Computadores I: Aos candidatos exige-se Doutoramento em Engenharia Informática, Mestrado e Licenciatura em Engenharia Informática, com experiência na leccionação de unidades curriculares na área de Redes de Computadores I ao nível do ensino superior.

Sistemas de Controlo: Aos candidatos exige-se Doutoramento em Engenharia Electrotécnica, Mestrado e Licenciatura em Engenharia Electrotécnica, com experiência na leccionação de unidades curriculares na área de Sistemas de Controlo ao nível do ensino superior.

O Presidente


João Fernando Manuel, PhD

VPAC/CC 

DET/MF 

DCSA/YG 

ANEXO 2

Temas para a prova de conhecimento e para a prova didáctica

Unidade Curricular	Temas do Concurso
Base de Dados I	1. Modelação de dados e modelo entidade- Relacionamento; 2. Modelo relacional e normalização; 3. SQL e manipulação de bases de dados relacionais.
Cálculo Diferencial e Integral I	1. Limites, continuidade e estudo de funções; 2. Derivadas e aplicações; 3. Integral e aplicações.
Desenho Técnico I	1. Fundamentos e normas do desenho técnico; 2. Geometria descritiva e representação gráfica; 3. Cotagem, cortes e representação de peças.
Gestão de Recursos Humanos	1. Planeamento e gestão estratégica de recursos humanos; 2. Recrutamento, selecção, formação e desenvolvimento; 3. Avaliação de desempenho, motivação e relações de trabalho.
Informática	1. Sistemas de informação e tecnologias aplicadas à gestão; 2. Ferramentas informáticas para análise e gestão empresarial; 3. Bases de dados e gestão da informação.
Projecto de Instalações Eléctricas	1. Dimensionamento de instalações eléctricas de baixa tensão; 2. Protecção, segurança e qualidade das instalações eléctricas; 3. Projectos, análise e execução de instalações eléctricas.
Projecto de Redes Eléctricas	1. Dimensionamento de instalações eléctricas de baixa tensão; 2. Protecção, segurança e qualidade das instalações eléctricas; 3. Projectos, análise e execução de instalações eléctricas.
Redes de Computadores I	1. Fundamentos e arquitectura de redes de computadores; 2. Endereçamento IP e encaminhamento; 3. Protocolos e serviços de redes.
Sistema de Controlo	1. Modelação e análise de sistemas de controlo; 2. Análise de estabilidade e desempenho de sistema de controlo; 3. Projecto e sintonia de controladores.

O Presidente

João Fernando Manuel, PhD

VPAC/CC

DET/MF

DCSA/YQ

ANEXO 3

Calendário das etapas do concurso

Actividade	Data	Hora	Local
Prazo limite para entrega de candidaturas	09/10/2026	23h59	recrutamento@isptec.co.ao
Publicação da lista dos candidatos admitidos ao concurso	12/10/2026	18h00	DRH
Sorteio e realização da prova de conhecimento	14/10/2026	12h00	Sala indicar/ISPTEC
Sorteio da prova didáctica	14/10/2026	12h00	Sala indicar/ISPTEC
Realização da prova didáctica	19/10/2026	08h00	Sala indicar/ISPTEC
Teste Psicotécnico	21/10/2026	12h00	Sala indicar/ISPTEC
Entrevista	22/10/2026	14h00	Sala indicar/ISPTEC
Publicação dos resultados do concurso	23/10/2026	17h00	DRH

O Presidente

João Fernando Manuel, PhD

VPAC/CC

DRH/CS

ANEXO 4

N.º de vagas por unidade curricular

Nº	Unidade Curricular	Nº de vagas
1	Base de Dados	1
2	Cálculo Diferencial e Integral I	3
3	Desenho Técnico I	2
4	Gestão de Recursos Humanos	1
5	Informática	1
6	Projecto de Instalações Eléctricas	1
7	Projecto de Redes Eléctricas	1
8	Redes de Computadores I	1

O Presidente

João Fernando Manuel, PhD

VPAC/CC

DEI/ME

DCSA/YQ

ANEXO 5
Requerimento de candidatura

Exmo. Senhor
Presidente do ISPTEC

Nome completo _____, estado civil _____, nascido(a) a ____/____/____, de nacionalidade _____, portador(a) do bilhete de identidade/cartão de estrangeiro residente n.º _____, válido até ____/____/____, residente em _____, com o telefone e/ou telemóvel n.º _____, e endereço de correio eletrónico: _____, licenciado em _____, mestre em _____ e doutor em _____;

Respeitosamente solicita que V. Ex^a se digne admiti-lo(a) ao concurso para recrutamento de docentes para a unidade curricular de _____ na área de conhecimento de _____, do Departamento de _____, conforme o Edital n.º 1/DRH/2026/2027, de 05 de Outubro 2026.

Junta os seguintes documentos:

- | | |
|--------------------------|---|
| ☐ | Curriculum vitae detalhado, actualizado e assinado |
| ☐ | Fotocópia do certificado de licenciatura |
| ☐ | Fotocópia do certificado de mestrado |
| ☐ | Fotocópia do certificado de doutoramento |
| ☐ | Fotocópia do bilhete de identidade/ cartão de estrangeiro residente |

Pede deferimento.

Luanda, _____ de _____ de _____

O Presidente

João Fernando Manuel, PhD

VPAC/CC

DRH/CS

(Assinatura)